



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo n° 096/2022 - Pregão Eletrônico n° 058/2022

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 097/2022

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, n° 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, doravante denominado **COMPROMITENTE** e, de outro lado, a empresa **Claudinei de Mattos Portela ME**, localizado na Rua Luiz Henrique de Oliveira, N° 1018 B, bairro Quitaúna no município de Osasco/SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.418.562/0001-24, representado neste ato pelo Claudinei de Mattos Portela, portador do RG n° 251437577 SSP/SP e do CPF n° 264.070.858-96, residente e domiciliado na Rua Luiz Henrique de Oliveira, n° 1018, no Bairro Quitaúna, Osasco/SP, doravante denominado **CONTRATADO** com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 096/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2022**, e nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 097/2022, firmado em 21/10/2022, nos termos adiante ajustados:

**Objeto do Contrato:** Aquisição de lixeiras para a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Itanhandu.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de compra do item abaixo especificado, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, o qual passará a vigorar com o seguinte quantitativo adicional:

ITEM	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	DESCRIÇÃO
43	UN	03	1.350,00	4.050,00	LIXEIRA EM MADEIRA PLÁSTICA, COM TAMPA EM PLÁSTICO ECOLÓGICO INJETADO NA COR PRETA, CESTO COM ACABAMENTO EM MADEIRA PLÁSTICA NA COR IPÊ, COM DIÂMETRO DE 50 CM SEM TAMPA E 66 CM COM TAMPA, CAPACIDADE DE 67 LITROS E PESO DE APROXIMADAMENTE 13 KG. ACOMPANHA SUPORTE COM ACABAMENTO EM MADEIRA PLÁSTICA PRETA, ACESSÓRIOS DE CONEXÃO EM PLÁSTICO RECICLADO, ESPESSURA DO PALANQUE: 90X90 MM COM ALTURA TOTAL DE 1,30 M E LARGURA TOTAL DE 68CM

**CLAUSULA SEGUNDA:** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação do orçamento de 2022:

Classificação Orçamentária:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Classificação Orçamentária:

652 - 02.11.02.13.391.0040.1143 - PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL (FUMPAC)

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original e demais aditivos firmados anteriormente.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

Itanhandu, 21 de Outubro de 2022.

---

### CONTRATANTE

Paulo Henrique Pinto Monteiro  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

### CONTRATADO

Claudinei de Mattos Portela  
**CLAUDINEI DE MATTOS PORTELA ME**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_